



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.074, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O

Publicada no período de 18/3 a 30/3
de 2016 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Sauciana Ribeiro Lourenço
Funcionário - Mat. 07.14898-4

Denomina Rua José Gomes Teixeira
a atual Rua C – Bairro Bem Te Vi.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Rua C – Bairro Bem Te Vi para Rua José Gomes Teixeira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 18 de março de 2016.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

